



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 13 de julho de 2021

Ano VI | Edição nº 1425A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Editais	2



PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal da Administração

Editais



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental
Rua Pernambuco, Nº 4865 - Bairro Parque Brasília
17.3405-9750 - CEP 15.500-006
educabasica@votuporanga.sp.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 003/2021, DE 25 DE JUNHO DE 2021

JORGE AUGUSTO SEBA, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do Coronavírus (COVID-19) ao patamar de “pandemia”, sendo necessário observar protocolos de segurança objetivando oferecer aos candidatos a estrutura de prova necessária e, principalmente, segura, tais como: evitar aglomerações com redução de candidatos por sala (1,5 metros de distanciamento), disponibilização de álcool em gel 70%, sabonete líquido nos sanitários, máscara reserva para os candidatos, apoio e presença de equipe na aferição de temperatura, etc., ficam previstas as condutas necessárias por parte dos candidatos a serem observadas no dia da aplicação do processo:

- O candidato deve chegar ao local de prova e se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte ao prédio ou no pátio do mesmo;
- O candidato deve sair da sala ao qual foi convocado e imediatamente se retirar do prédio;
- O ingresso ao local de prova só será permitido, obrigatoriamente, mediante a utilização correta de máscaras de proteção facial individual, inclusive devem os candidatos levar máscara reserva para que possam realizar a troca de suas máscaras de acordo com as recomendações dos órgãos de saúde;
- O candidato deve manter a distância mínima recomendada pelos órgãos de saúde;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando seu próprio frasco de álcool em gel ou outros antissépticos para as mãos;
- O candidato poderá entrar no local de aplicação portando sua garrafa de água;
- O candidato preferencialmente não deverá se ausentar da sala para utilização dos sanitários, salvo caso de extrema necessidade e urgência, pois estes terão rígido processo de controle para evitar o uso simultâneo e incentivando a prática da higiene e a devida assepsia;
- O candidato deve permitir e facilitar a aferição da temperatura ao ingressar no prédio da aplicação das provas;
- O candidato deve levar consigo um saco plástico para que possa descartar o próprio lixo produzido.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após verificação de regularidade, as inscrições dos candidatos inscritos para a função:

Denominação	Quantidades de inscritos
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII – TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	14

PUBLICAR a relação dos candidatos inscritos e deferidos para o Processo Seletivo Simplificado:

Nome	Inscrição	Função
ABNER NATALIN GARCON	20003	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
ALINE FERREIRA MARQUES	20015	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
CARLA FERRAZ DOS SANTOS	20002	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
CLAUDETE APARECIDA BERNARDINO LIMA	20021	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
DAMARIS LOPES DE PAULA	20020	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
EVA APARECIDA MOREIRA	20027	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA	20007	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
IZABEL CRISTINA DE SOUZA MACEDO	20031	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
LARA GRANDE SILVA BARBAZELLI	20012	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
MARIA ALICE ROCHA DA SILVA	20022	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
MARIA TEREZA CARRETO DINALLLO	20030	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
MARIANA BETAMELLO MIERES	20028	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
MARION FERNANDA RODRIGUES GOMES	20000	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS
MAYRA RAQUEL NUNES BRANCO TEODORO	20029	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII - TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

Departamento de Ensino Fundamental
Rua Pernambuco, N° 4865 - Bairro Parque Brasília
17_3405-9750 - CEP 15.500-006
educabasica@votuporanga.sp.gov.br

CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia **18 DE JULHO DE 2021**, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min**

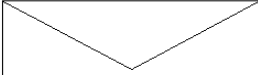
Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min**

Início das Provas: **8 horas**

PROVA OBJETIVA

Denominação	Local de Prova	Endereço
PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII – TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS	CEM “PROFESSOR FAUSTINO PEDROSO”	Rua Vila Rica, nº 2943 – San Remo – Votuporanga/SP

Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, **CÓPIA REPROGRÁFICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO OU NO ÓRGÃO REALIZADOR (conforme item 6.2.2) OU DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI 13.726/2018 DE EVENTUAIS TÍTULOS** que possuam, conforme o item 6.1 do Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados, e estes deverão ser entregues em envelope identificado com nome, função e número de inscrição do candidato, conforme o modelo abaixo, que será recebido com aposição de número de protocolo por meio de etiqueta adesiva, entregando-se cópia da mesma etiqueta ao candidato. Os envelopes serão conferidos em seu preenchimento e não serão aceitos títulos de funções que não estejam realizando prova na data e horário determinada.

 TÍTULOS AUTENTICADOS EM CARTÓRIO	PROCESSO SELETIVO ☐
	Prefeitura do Município de Cargo: Nome do Candidato: Inscrição nº: RG:

Para os candidatos a função de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO VII – TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS** cujas provas previstas pelo Edital são **Escritas e Práticas**, estas serão realizadas na mesma data em seguida a prova objetiva.

Recomenda-se que **IMPRIMA E LEVE CONSIGO O CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, onde todos os elementos acima estão contidos.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, no horário conforme estabelece a tabela acima, respeitando-se o horário de fechamento dos portões.

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de um dos documentos no original, de acordo com normas estabelecidas no Edital, item 5.4.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a sua identificação.

A Consesp recomenda que o candidato leve apenas o documento original que o identifique, caneta azul ou preta de material transparente, lápis preto e borracha para a realização da prova, garrafa de água, máscara facial reserva, álcool em gel, lenço para higiene nasal (caso necessário) e saco plástico para descarte. **NÃO** leve nenhum dos objetos ou pertences relacionados como não recomendáveis no Edital.

Nas datas, locais e horários estabelecidos acima, os portões serão fechados, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

DETERMINAR o prazo de 2 (dois) dias corridos a contar da divulgação oficial para eventuais Recursos sobre o presente Edital, devendo os mesmos serem protocolados através do site www.consesp.com.br.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VOTUPORANGA/SP, 13 DE JULHO DE 2021.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br